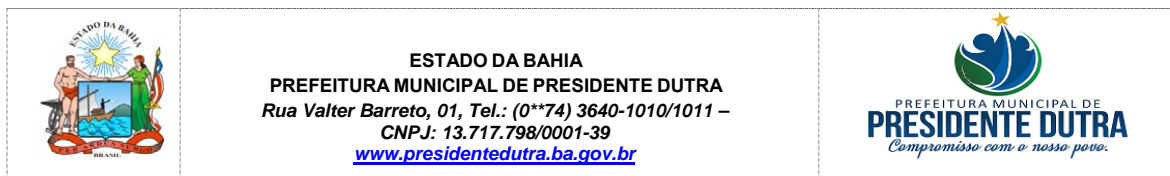




Lei



LEI Nº 036/2023, de 05 de abril de 2023.

Promover a nomeação do Centro de Especialidades na sede do Município de Presidente Dutra – Bahia.

A Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º- Fica denominado “**CENTRO DE ESPECIALIDADES DISLAI FERREIRA EVANGELISTA**” situado na Rua José Gonçalves, neste Município de cidade de Presidente Dutra, Bahia.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação.

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e outras providências.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Dutra-BA, de 05 de abril de 2023

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.